

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1836 de 25/04/08

DECRETO Nº. 13.033/08
DE 11 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de
abril de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

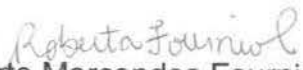


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos